

Ofício Nº 76/2020-COADM/SMS

Sobral, 01 de setembro de 2020.

Ilmo Sr(a):

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 034/2020 – GABPREF, oriunda do PE Nº 002/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada em serviços gráficos – digital e off set - para produção de material gráfico: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, cartões de visita, entre outros, além de impressão de materiais, e disponibilização da versão digital dos arquivos. O valor desse processo importa em R\$ 45.495,50 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos) A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

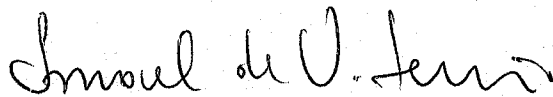
OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em serviços gráficos – digital e off set - para produção de material gráfico: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, cartões de visita, entre outros, além de impressão de materiais, e disponibilização da versão digital dos arquivos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Dotações:

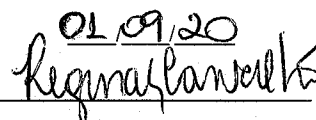
07.01.10.122.0073.1360.33903900.1214210000 - Fonte Federal
07.01.10.301.0072.2283.33903900.1214000000 - Fonte Federal
07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 - Fonte Federal
07.01.10.301.0072.2283.33903900.1211000000 - Fonte Municipal
07.01.10.302.0072.2316.33903900.1211000000 - Fonte Municipal

Atenciosamente,



Ismael de Vasconcelos Ferreira
Coordenador Administrativo Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

01/09/20


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretário Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 76/2020 de 01 de setembro de 2020.

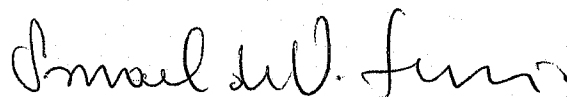
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretária Municipal da Saúde de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a realização de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 034/2020 – GABPREF, oriunda do PE Nº 002/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada em serviços gráficos – digital e off set - para produção de material gráfico: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, cartões de visita, entre outros, além de impressão de materiais, e disponibilização da versão digital dos arquivos, pelos fatos e fundamentos seguintes:

O presente serviço tem por finalidade garantir o estoque de material gráfico para atender as demandas de consumo dos setores administrativo e de comunicação, para utilização nas funções administrativas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, no sentido de bem conduzir os eventos realizados pela administração, na busca de uma padronização de material que melhor identifique a Instituição perante o público de interesse e, levando-se em consideração que esta secretaria não possui máquinas apropriadas e suficientes para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida, sendo de extrema relevância a aquisição externa do material especificado no termo de referência.

Ressalta-se que as quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base no histórico de consumo nos anos anteriores, na sazonalidade de algumas solicitações, que por vezes são acentuadas devido às reestruturações organizacionais.

Desse modo, requer adesão a Ata de Registro de Preços Nº 034/2020 – GABPREF, oriunda do PE 002/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada em serviços gráficos – digital e off set - para produção de material gráfico: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, cartões de visita, entre outros, além de impressão de materiais, e disponibilização da versão digital dos arquivos, com a brevidade máxima possível, para que possamos iniciar os serviços que já são necessários, visando proporcionar à população de Sobral maior segurança, conforto e qualidade de vida que ela necessita.



Ismael de Vasconcelos Ferreira
Coordenador Administrativo Financeiro